



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

**EMENDA Nº 003/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027**

VEREADOR AUTOR: AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PARTIDO: PV

EMENTA: Acrescenta ação nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, destinada à aquisição de micro-ônibus para transporte de atletas do Município de Marcelino Vieira-RN.

Art. 1º Fica acrescida, nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a seguinte ação:

I – AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN.

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para inclusão da respectiva ação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 e nos instrumentos de planejamento correlatos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 17 de junho de 2026.

Aurivones Alves do Nascimento

Vereador – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

JUSTIFICATIVA

O esporte tem papel fundamental na inclusão social, promoção da saúde, disciplina e valorização da juventude. Entretanto, muitos atletas do município enfrentam dificuldades de deslocamento para participar de campeonatos e competições em outras cidades, em razão da ausência de transporte adequado e exclusivo para atender as demandas esportivas.

A aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Esporte e Lazer irá proporcionar melhores condições de mobilidade aos atletas, equipes esportivas e integrantes de projetos sociais ligados ao esporte, fortalecendo as políticas públicas esportivas do município.

Além disso, o veículo contribuirá diretamente para incentivar a participação dos jovens em atividades esportivas, afastando-os da vulnerabilidade social e promovendo mais oportunidades através do esporte.

Diante da importância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Aurivones Alves do Nascimento
Vereador – PV